O que é o MEI?

- Formalização do pequeno/micro empreendedor que trabalha por conta própria

E meus Benefícios, quais são?

- CNPJ, emissão de Nota Fiscal e possibilidade de fazer negócios para governos.

- Acesso a previdência: auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, salário maternidade, aposentadoria por idade ou invalidez, a família do segurado tem direito a pensão por morte ou auxílio reclusão.

OBS: Avaliar os períodos de carência, em caso de dúvidas ligue para 135.

Bons Negócios (Portal do Empreendedor)

- A formalização pode ser realizada no site **www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor** ou na sala do empreendedor sem custo.

Quem pode ser MEI?

- Atua em atividade permitida pela legislação e suas resoluções

- Tem faturamento de até R$81 mil ou proporcional (R$6.750,00)

- Compra até 80% do faturamento (R$64.800)

- Não ser sócio de empresa ou representante legal de ONG, Instituição religiosa e etc

- Ter no mínimo 18 anos

- Não ser funcionário público federal na ativa (demais funcionários público devem consultar seus respectivos Estatutos do servidor)

Quanto custa o MEI?

- 5% do salário mínimo vigente, agora em 2023 é R$66,00.

- R$1 ICMS (se for comércio ou indústria)

- R$5 ISS (prestador de serviço)

- Tudo em um documento único (carnê, boleto = DAS) emitido pelo MEI do portal do empreendedor.

Quais são as obrigações?

Pagar o DAS e realizar a declaração anual de rendimentos (período da declaração é de janeiro a maio referente ao ano anterior, em caso de não entrega de declaração, o MEI fica sujeito a multa de no mínimo R$25,00)

Atenção!

- Quem recebe BPC-LOAS, Bolsa-família, auxílio desemprego, aposentadoria por invalidez fica sujeito a perder o benefício ao se formalizar como MEI.

Requisitos básicos

- RG, CPF, Título de Eleitor ou Número da Declaração do IRPF (se for declarante ou dependente), Comprovante de residência e possuir o cadastro no portal federal GOV.BR (Nível Prata).